EDITAL 2021

PROVAS DE RECUPERAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2021

A Reitora, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições para as Provas de Recuperação, destinado aos alunos regularmente matriculados no **2º período letivo de 2021**, obedecendo às Normas do Regulamento das Provas de Recuperação.

- 1. As Provas de Recuperação (PR) destinam-se aos alunos que solicitaram Estudos Personalizados, mas tiveram que cancelar por ter ocorrido coincidência de dias e horários das disciplinas ou aqueles que foram reprovados por nota.
- 2. O Coordenador do Curso definirá as disciplinas que poderão ser substituídas no semestre pelas Provas de Recuperação, as quais serão selecionadas dentre aquelas com o maior número de alunos interessados.
- 3. A Prova de Recuperação consiste na aplicação de uma avaliação escrita com o Conteúdo Programático constante no Plano de Ensino vigente. Essa avaliação terá 8 (oito) questões objetivas, valendo 0,5 (meio ponto) cada e (4) quatro questões dissertativas, valendo 1,5 (um ponto e meio) cada, sendo 10 (dez) a nota máxima de avaliação.
 - 3.1. No caso do Curso de Direito, o formato da avaliação respeitará o que está definido no Projeto Pedagógico do Curso.
- 4. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- 5. Para cada prova do Programa de Recuperação será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada disciplina.

Observações Gerais:

- A secretaria do Centro Universitário Assunção UNIFAI receberá os requerimentos de pré-inscrição, no Portal do Aluno, área requerimento, serviço "Pré-inscrição para Prova de Recuperação", mediante login e senha pessoal, no período de 15/10 a 22/10/2021.
- No momento da pré-inscrição, o aluno deverá requerer, por meio de formulário eletrônico, as disciplinas em que deseja realizar a avaliação.
- O parecer do Coordenador estará disponível no Portal do aluno, área requerimento, até o dia **05/11/2021**.
- O cronograma das datas e horários das avaliações estarão disponíveis no Portal do Aluno, a partir de 05/11/2021. Considerando a situação de pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), a prova será aplicada de modo não presencial (meios tecnológicos de informação).

- Após o parecer favorável do Coordenador, o aluno poderá requerer sua inscrição para Prova de Recuperação no período de 05/11/2021 a 10/11/2021, no portal do aluno, área requerimento, mediante o pagamento da taxa de inscrição.
- É de inteira responsabilidade do aluno acessar o portal do aluno, área requerimento, para tomar ciência do (in) deferimento do seu pedido de pré-inscrição, bem como para solicitar e realizar o pagamento da inscrição e identificar o dia e horário que a avaliação será aplicada.
- Em caso de desistência, o aluno deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias antes da data da prova, por meio de requerimento formulado junto à Central de Atendimento ao Aluno. A título de custos com atividades administrativas serão retidos 30% (trinta por cento) do valor pago por prova cancelada. O prazo para restituição seguirá as normas do Departamento Financeiro / Contas a Pagar.
- Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pelo Coordenador de Curso e apresentados à Pró-Reitoria de Graduação para avaliação e definição.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Karen Ambra Reitora

Shubel.